



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Quinta-feira • 7 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 3579

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZZFQJA3QUEWRDZENJJGRD

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 197/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDINALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 e CPF: 443447085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argôlo, 07, Centro – CEP: 45.330-000, Cravolândia-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a Empresa, **INSTITUTO MÉDICO DE JAGUAQUARA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.232.228/0001-59**, estabelecida à Av. Frei Mariano, nº.93, Muritiba, CEP-45.345-000, Jaguaquara-BA, representada, por, **Diego Jose Pinto Cardoso da Rocha Matos**, CPF-913.408.705-25 e RG: 05760692-72-SSP/BA, doravante designadas **CONTRATADO**, vencedora dos Lote:I , **Pregão Presencial n.º 07/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Serviços para realização de exames Clínicos, Consultas especializadas, da Saúde do município de Cravolândia-Ba.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, conforme clausula sexta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 04 de julho de 2022.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia

Edinalva de Oliveira Mendes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
RG: 03525708-30 e CPF: 443447085-04.

Diego Jose Pinto Cardoso da Rocha Matos.
CPF-913.408.705-25 e RG: 05760692-72-SSP/BA
INSTITUTO MÉDICO DE JAGUAQUARA,
CNPJ sob o nº **13.232.228/0001-59.**
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 307/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES** portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, e, de outro lado a empresa **DSB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ:23.037.845/0001-57**., com sede na Rua A Lot Sucupira, s/n,, Santa Rita, CEP: 45.300-000- Amargosa-Ba, representada pelo Sr. Abenil Borges dos Santos Júnior, inscrito no CPF:019.908.625-78, portador do RG:1139481312-SSP/BA, residente na Rua A Lot Sucupira, s/n, casa, Santa Rita-CEP: 45.300-000 Amargosa-Ba, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Tomada de Preços nº 02/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob mediante as cláusulas e condições seguintes.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde Projeto Padronizado Padrão 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL.

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a cláusula quinta do contrato nº. 307/2020, e também o artigo 57º. § 1º. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a CLÁUSULA QUINTA- PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a vigência do contrato para 06 (seis), meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações.

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 07 de JULHO de 2022.

Ivete Soares Teixeira Araújo
Prefeita
Prefeitura Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
Gestora do Fundo

Abenil Borges dos Santos Júnior,
CPF:019.908.625-78, portador do RG:1139481312-SSP/BA
DSB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-
CNPJ:23.037.845/0001-57
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: